

RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 002/2020, de 18 de março de 2020

**DELIBERAÇÃO SOBRE O
DETALHAMENTO DOS PROJETOS
DO PLANO DE AÇÃO 2020.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no Estatuto Social, e

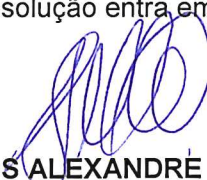
CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação de 2020 e do orçamento-programa pelo Conselho Deliberativo da ABDI, por unanimidade, observado o quórum mínimo de dois terços de seus membros presentes na 43ª Reunião Ordinária, realizada em 12/11/2019, conforme Resolução CD nº 005/2019, e nos termos do disposto no art. 4º, incisos IV e V, no Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no art. 7º, incisos V e VI, do Estatuto Social da ABDI; e

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo, expedindo os atos pertinentes, conforme o disposto no Estatuto Social da ABDI, art. 13, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o detalhamento dos projetos da ABDI, em conformidade com o Plano de Ação de 2020 e do orçamento-programa já aprovados pelo Conselho Deliberativo, nos termos do Apêndice ao referido Plano de Ação, anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.


CARLOS ALEXANDRE JORGE DA COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo da ABDI

